

DECRETO N.º 032/2013

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n.º 1.400/2012 de 20/12/2012 e dá outras providências.

O Senhor Hermes Lourenço Bergamim, Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2013 no Valor de R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

10	- Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
10.001	- Departamento de Água e Esgoto Sanitário
17	- Saneamento
512	- Saneamento Básico Urbano
1.249	- Aquisição e Manutenção de Veículo

Códigos	Especificações	Valor
449052	Equipamentos e Material Permanente	104.000,00
Sub-Total da Suplementação		104.000,00

Total Geral da Suplementação	104.000,00
-------------------------------------	-------------------

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais) de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2012, de acordo com o Artigo 43, § 1.º e **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais) de anulação total ou parcial e em igual importância das dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64:

10	- Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
10.001	- Departamento de Água e Esgoto Sanitário
17	- Saneamento
512	- Saneamento Básico Urbano
1.247	- Ampliação do Sistema de Captação e Distribuição de Água Tratada

Códigos	Especificações	Valor
449051	Obras e Instalações	25.000,00
Sub-Total da Redução		25.000,00
10	- Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
10.001	- Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	- Saneamento	
512	- Saneamento Básico Urbano	
2.053	- Abertura de Poços Artesianos	

Códigos	Especificações	Valor
449051	Obras e Instalações	10.000,00
Sub-Total da Redução		10.000,00

10	- Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
10.001	- Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	- Saneamento	
512	- Saneamento Básico Urbano	
2.053	- Manutenção Encargos com o DAES	

Códigos	Especificações	Valor
3190-13	Obrigações Patronais	22.000,00
Sub-Total da Redução		22.000,00

Total Geral da Redução		57.000,00
-------------------------------	--	------------------

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, em 19 de Março de 2013.

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal